

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 09.611.768/0001-76

NIRE 31.300.117.898

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** realizada em 23 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital Microsoft Teams (“Plataforma Digital”).
2. **Convocação:** Convocada na forma do parágrafo 1º, do artigo 16, do Estatuto Social da Inter Construtora e Incorporadora S/A (“Companhia”).
3. **Presença:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, os quais participaram por videoconferência, conforme parágrafo 2º, do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia. Ausente, justificadamente, o conselheiro Jurandir Miguel de Lima. O conselheiro Ednilson de Oliveira Almeida foi representado pelo conselheiro Bruno Panissoli Capute, na forma do parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Nair Veras Saldanha; Secretário: Flávio de Almeida Vale.
5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a: **(i)** eleição dos seguintes senhores, como membros da Diretoria da Companhia, face ao término dos mandatos atuais; **(a)** Neylson de Oliveira Almeida, para o cargo de Diretor Presidente, bem como, em caráter provisório e na forma do parágrafo 8º do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para os cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores, até que seja(m) eleito(s) os executivo(s) para os respectivos cargos; **(b)** Ednilson de Oliveira Almeida, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; **(c)** Clodoaldo André David, para o Cargo de Diretor de Suprimentos; e **(d)** Celso Henrique Cardoso de Moraes, para o cargo de Diretor de Engenharia, todos com mandatos até a primeira reunião do conselho de administração, cuja ordem do dia seja deliberar sobre a eleição da diretoria, realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** contratação de contragarantia junto à EZZE SEGUROS S/A para viabilização de contratação de seguros relacionados ao desenvolvimento das atividades empresariais da Companhia, no limite global de até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).
6. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:
 - (i)** em razão do término do atual mandato da Diretoria, foram eleitos os seguintes senhores para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos que se estenderá até

a primeira reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição da Diretoria, realizada após a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023:

- a)** Sr. Neylson de Oliveira Almeida, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade RG n° 37588866 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF”) sob o n° 036.504.396-62, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretor Presidente, bem como, em caráter provisório e na forma do parágrafo 8° do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para os cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores, até que seja eleito um ou mais executivos para exercer as funções dos referidos cargos;
- b)** Sr. Ednilson de Oliveira Almeida, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade RG n° 36855048-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 043.631.716-85, domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretor Vice-Presidente;
- c)** Sr. Clodoaldo André David, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° M-4.151.987 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 524.985.576-87, domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Suprimentos;
- d)** Sr. Celso Henrique Cardoso de Moraes, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n° 11621054888 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 116.210.548-88, domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Engenharia.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos conselheiros que os referidos diretores preenchem os requisitos previstos na Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 da Lei das S.A. e no parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM 80/2022, que ficará arquivada na sede da Companhia. Os diretores tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30

(trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme mencionado acima;

- (ii) aprovar a contratação de contragarantia junto à EZZE SEGUROS S/A para viabilização de contratação de seguros relacionados ao desenvolvimento das atividades empresariais da Companhia, no limite global de até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, tendo sido assinada pelos Conselheiros e Membros da Mesa presentes.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2022

Nair Veras Saldanha
Presidente da Mesa

Flávio de Almeida Vale
Secretário

Conselheiros:

Nair Veras Saldanha
Presidente do Conselho de Administração

Wilson Bernardes Alves

Ednilson de Oliveira Almeida
p.p. Bruno Panissoli Capute

Bruno Panissoli Capute